

Materia Legislativa - 44/2019

Tipo: REQ - Requerimento

Data: 11 de Fevereiro de 2019

Ementa: DE ACORDO COM A REFERIDA LEI, AS ATIVIDADES DO SISMAD SERÃO IMPLEMENTADAS E GERIDAS PELO O COORDENADOR ANTIDROGAS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

